



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação n.º 177/99

Em, 17 de novembro de 1999

MARCUS VINICIUS DOELLINGER ASSAD, vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **I N D I C A** ao Exmo. Sr. **Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal**, e ao Exmo. Sr. **Walter Mullinari de Souza, Presidente da Câmara Municipal**, da seguinte necessidade:

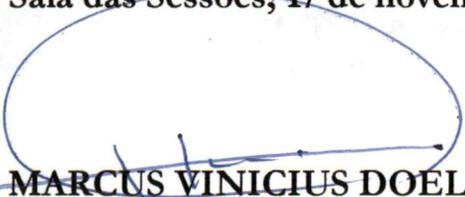
O Brasil tem passado por inúmeras reformas nos últimos anos, tendo-se inclusive alterado o modelo jurídico de nossa Constituição Federal, em inúmeros aspectos. Tivemos a Reforma da Previdência, a Reforma Administrativa, e inúmeras outras inovações ou alterações de envergadura, que, até o presente momento, não foram seguidas em nosso município, com a respectiva alteração da Lei Orgânica Municipal.

Diante deste problema, segue a presente proposição para solicitar ao Presidente da Câmara Municipal, e ao Sr. Prefeito Municipal que:

- a) formem uma Comissão, com Membros dos Poderes Executivo e Legislativo, para que se inicie o estudo de uma Reforma da Lei Orgânica Municipal;
- b) que o resultado deste Estudo seja corporificado numa Proposta de Emenda à Lei Orgânica, e apresentado à apreciação desta Casa de Leis, para a devida tramitação.

Com isto, nosso Município adequar-se-á à *nova* disposição Constitucional dada a diversos temas de grande relevância.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1999


MARCUS VINICIUS DOELLINGER ASSAD

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLO
Nº 0645/99 fls. 49
Anchieta-ES 17 | 11 | 99
